



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/CSPJC/2008

O Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma do inciso IX, do Artigo 13 da Lei Complementar nº. 155, de 14 de Janeiro de 2004.

**CONSIDERANDO** a necessidade do fortalecimento da identidade organizacional da instituição, no sentido de estabelecer a padronização dos documentos emitidos pela Polícia Judiciária Civil;

**CONSIDERANDO** que o conjunto de ações planejadas para elaborar a diagramação e o padrão contribuirá para a continuidade e o domínio da rotina interna;

**CONSIDERANDO** que os modelos apresentados possuem uma estrutura comum, de forma simples, compreensiva e funcional, incorporando todos os parâmetros considerados essenciais pelos usuários;

**RESOLVE**, à unanimidade de seus membros, baixar, a presente Instrução Normativa:

**Art. 1º** - Instituir a implantação do projeto de padronização dos documentos oficiais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, devendo o presente ato ser aplicado até 10 de abril de 2008, em todas as unidades operacionais da Polícia Judiciária Civil.

**Art. 2º** - Os Diretores, em suas áreas de competência, serão responsáveis pelo controle e adoção das providências necessárias para utilização dos documentos padronizados em todas as unidades policiais.

**Art. 3º** - Fica inserida nas atribuições da Diretoria-Geral Adjunta a coordenação, implantação, avaliação e possíveis correções posteriores nos documentos padronizados.

**Art. 4º** - Cabe ao Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil expedir normas e regulamentação para o fiel cumprimento desta instrução normativa, caso for necessário.

**Art. 5º** - Os Inquéritos Policiais deverão seguir os seguintes documentos padronizados:

1. Auto de Prisão em Flagrante.
2. Portaria.
3. Termo de Depoimento.
4. Termo de Depoimento de Pessoa Não Alfabetizada.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**  
**CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA**

---

5. Termo de Declarações.
6. Termo de Declarações de Pessoa não Alfabetizada.
7. Termo de Interrogatório.
8. Termo de Interrogatório com Nomeação de Intérprete.
9. Nota de Ciência das Garantias Constitucionais.
10. Nota de Culpa.
11. Recibo de Entrega de Preso.
12. Requisição de Exame de Corpo de Delito.
13. Termo de Exibição e Apreensão.
14. Termo de Apreensão.
15. Auto de Apreensão.
16. Termo de Entrega.
17. Auto de Entrega.
18. Ofício de Comunicação de Prisão em Flagrante Delito ao Poder Judiciário.
19. Ofício de Comunicação de Prisão em Flagrante Delito à Defensoria Pública.
20. Ofício de Encaminhamento de Preso à unidade Prisional.
21. Ordem de Serviço.
22. Mandado de Intimação pelo Delegado.
23. Mandado de Intimação pelo Escrivão.
24. Mandado de Condução Coercitiva.
25. Auto de Depósito.
26. Ofício de Encaminhamento de Carta Precatória à Polinter.
27. Auto de Resistência.
28. Termo de Fiança.
29. Termo de Acareação.
30. Termo de Apresentação Espontânea.
31. Termo de Compromisso de Intérprete.
32. Termo de Qualificação Indireta.
33. Termo de Qualificação Indireta via Procedimento.
34. Termo de Ratificação de Representação.
35. Termo de Retificação de Representação.
36. Termo de Retratação de Representação.
37. Termo de Reconhecimento de Pessoa.
38. Termo de Reconhecimento de Objeto.
39. Termo de Tomada de Grafismo.
40. Ofício à Chefia do Servidor.
41. Ofício Requisatório de Milicianos.
42. Ofício Comunicação de Prisão de Deputados Estaduais.
43. Ofício Comunicação de Prisão de Deputados Federais.
44. Ofício de Comunicação de Prisão de Senadores.
45. Ofício de Comunicação de Prisão de Magistrados Estaduais.
46. Ofício Comunicação de Prisão de Promotores de Justiça Estadual.
47. Ofício e Carta Precatória.
48. Despacho e Concessão de Fiança.
49. Despacho de Redução de Fiança.
50. Despacho Padrão.
51. Auto de Constatação Provisória de Moeda Falsa.
52. Auto de Exame de Eficiência de Arma de Fogo.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**  
**CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA**

---

53. Auto de Verificação de Local de Delito.
54. Guia de Identificação Criminal.
55. Ordem de Soltura.
56. Nota de Ciência das Garantias da Lei nº11. 340/2006.
57. Termo de Representação Lei Maria da Penha.
58. Ofício de Encaminhamento de Pedido de Providências Protetivas.
59. Pedido de Providências Protetivas.
60. Requisição de Exame de Corpo de Delito Lei Mara da Penha.
61. Ofício de Encaminhamento de Vítima à Casa de Amparo Lei Maria da Penha.
62. Ofício de Comunicação ao Juízo de Encaminhamento de Vítima à Casa de Amparo.
63. Auto de Acompanhamento de Retirada de Pertences Lei Maria da Penha.
64. Ofício de Encaminhamento do Poder Judiciário do Procedimento de Controle Estatístico Lei Maria da Penha.
65. Auto de Prisão em Flagrante Delito e de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional (Misto).
66. Auto de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional.
67. Recibo de Entrega de Adolescente Apreendido ao Apreensor.
68. Nota de Pleno e Formal Conhecimento.
69. Ofício de Comunicação de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional de Adolescente Infrator ao Ministério Público.
70. Ofício de Encaminhamento de Adolescente Infrator ao Conselho Tutelar.
71. Ofício de Encaminhamento de Ato Infracional Concluído ao Ministério Público.
72. Termo de Compromisso e Responsabilidade (Entrega de Adolescente – E.C.A.).
73. Boletim de Ocorrência Circunstanciado com uma (01) Vítima e um(1) Infrator.
74. Boletim de Ocorrência Circunstanciado com duas (2) Vítimas e dois (2) Infratores.
75. Boletim de Ocorrência Circunstanciado com duas (2) Vítima e um (1) Infrator.
76. Boletim de Ocorrência Circunstanciado com duas (2) Vitimas e dois(2) Infratores.
77. Termo de Compromisso de Peritos.
78. Termo Circunstanciado de Ocorrência com uma(1) Vítima e um(1) Autor do Fato.
79. Termo Circunstanciado de Ocorrência com duas (2) Vítimas e um (1) Autor do Fato.
80. Termo Circunstanciado de Ocorrência com duas (02) Vítimas e dois (2) Autores do Fato.
81. Termo Circunstanciado de Ocorrência com uma (1) Vítima e dois (2) Autores do Fato.
82. Termo de Compromisso de Comparecimento ao Juizado – T.C.O.
83. Ofício para Audição de Testemunhas Privilegiadas.
84. Ofício para Depoimento de Testemunhas Privilegiadas.
85. Termo de Compromisso de Escrivão “AD HOC”.
86. Capa de Autos de Investigação Preliminar.
87. Capa de Autos de Inquérito Policial.
88. Termo de Representação.
89. Termo de Renúncia.
90. Relatório.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA**

---

**Art. 6º** - A presente Instrução Normativa entrará em vigor imediatamente após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2008.

**José Lindomar Costa  
DELEGADO DE POLÍCIA  
DIRETOR-GERAL**

**Thaís Camarinho  
DELEGADA DE POLÍCIA  
DIRETORA-GERAL ADJUNTA**

**Iris Nereida Ribeiro  
DELEGADA DE POLÍCIA  
SUBSTITUINDO O DIRETOR METROPOLITANO**

**Vítor Sebastião Gonçalves  
DELEGADO DE POLÍCIA  
SUBSTITUINDO O DIRETOR DO INTERIOR**

**Gilmar Dias Carneiro  
DELEGADO DE POLÍCIA  
SUBSTITUINDO O CORREGEDOR-GERAL**

**Beatriz Fátima Figueiredo Rabel  
DELEGADA DE POLÍCIA  
DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA**

**Adriano Rubio  
DELEGADO DE POLÍCIA  
DIRETOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS**